

Central de Mandados de Sertãozinho - SP

Processo nº 0066400-55.2009.5.15.0125

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte (20) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade, na rua Felisberto Tamião, 156, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento a determinação contida nos autos, passado a favor de **MARIOZAN CAMBUI SAMPAIO**, exequente, contra **ELZA APARECIDA SILVA DE SOUZA E OUTROS**, executados, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a vistoria do imóvel penhorado e sua avaliação:

*“UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com frente para a rua Felisberto Tamião, com a área de 980,00 metros quadrados, medindo vinte e quatro (24) metros e cinquenta (50) centímetros de frente e igual medida nos fundos, e quarenta (40) metros da frente aos fundos, por ambos os lados. Tudo descrito na **matrícula 21.659**.*

Obs: Apesar de não averbado, sobre o imóvel foram construídos dois pequenos barracões com dois banheiros, uma edícula com quarto, cozinha e banheiro e um pequeno escritório com cozinha e dois banheiros, tudo em regular estado de conservação.

Avaliação:

Após pesquisa quanto a preço de mercado, nesta cidade, junto a corretores e imobiliárias, e levando-se em conta o valor de mercado atual, verificando que não houve expressiva mudança no mercado de venda desde a última avaliação, e, **AVALIO** o imóvel penhorado, mantendo o preço anteriormente apurado, ficando assim, no valor de **R\$ 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais)**.

LUÍS CARLOS MACHADO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

SERTAOZINHO/SP, 20 de março de 2024.

LUIS CARLOS MACHADO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUIS CARLOS MACHADO - Juntado em: 20/03/2024 18:35:17 - a8259c8
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24032018351241000000224507301?instancia=1>
Número do processo: 0066400-55.2009.5.15.0125
Número do documento: 24032018351241000000224507301